

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 1 de 23
	TERMO DE FOMENTO 15/2024 • P.T. Nº 30 - APOSTILAMENTO Nº 2	

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
NOME DA PARCERIA: "A MÚSICA SALVA O MUNDO!"		
NOME DA OSC: ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL SAO LUIS ORIONE DO ITAPOA - DF, ASLOI		
ENDEREÇO COMPLETO: Quadra Quadra 378 Conjunto Q Lote 3A •		
CNPJ: 09.474.638/0001-39		
RA: Del Lago	UF: DF	CEP: 71.590-000
SITE, BLOG, OUTROS: https://socioculturalasloi.org		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Rogelino Oliveira Quirino		
CARGO: DIRETOR-PRESIDENTE		
RG:	Órgão expedidor:	CPF: ***.141.626-**
ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA: ROGELINO OLIVEIRA QUIRINO		
FUNÇÃO NA PARCERIA: DIRETOR-PRESIDENTE		
CPF: ***.141.626-**	RG:	Órgão expedidor:
TELEFONE:		
EMAIL DO RESPONSÁVEL:		

VALOR TOTAL
R\$ 1.199.761,78 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

TÍTULO DO PROJETO
"A MÚSICA SALVA O MUNDO!"
PERÍODO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 20-06-2024 TÉRMINO: 19-09-2025

OBJETO
Executar o projeto "A música salva o mundo!", o qual visa estruturar ORQUESTRAS DE CORDAS e CORAIS DE CANTO VITRINES, para efetivar o direito fundamental de crianças e adolescentes, em situação de risco e vulnerabilidade, ao acesso à educação, profissionalização, esporte e lazer. Prevê oficinas musicais de performance coletivas, oficinas complementares de esporte e línguas estrangeiras, associadas a acompanhamentos sociopedagógicos e psicológicos visando o desenvolvimento integral e a construção de um projeto de futuro para os usuários, cujas atividades e finalidades estão voltadas à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, a ser executado na Quadra 378, Conjunto "Q", Lote 03 A, Del Lago, Itapoã - DF.

JUSTIFICATIVA
Desde sua criação, em 2007, a ASLOI executa projetos com oficinas musicais de violino, violão, flauta e canto coral, tendo como guia a música clássica mesclada com os ritmos populares, para democratizar o acesso à cultura, desmistificar a música clássica e transmitir um conteúdo gerador de referências.
Os impactos sociais do aprendizado musical são muito positivos. Desenvolve potencialidades pessoais, aumenta a autoestima, o sentimento de pertença, promovendo convivência e fortalecimento de vínculos.



TERMO DE FOMENTO 15/2024 • P.T. Nº 30 - APOSTILAMENTO Nº 2

A ASLOI teve 2 projetos aprovados pela Unesco, sendo considerado um dos 30 mais bonitos da história do Criança Esperança. Os usuários tocam em escolas, praças, órgãos públicos e tocaram para receber a Diretora Geral da Unesco, Audrey Azoulay, em 2018, quando esteve Brasília.

Contudo, a quase inexistência de projetos e escolas de música para atender a este público impõe, para a maioria, por falta de recursos, a interrupção dos estudos musicais. Essa realidade impede o desabrochar de talentos e tira a oportunidade de inserção socioprofissional de muitos jovens.

Segundo dados do PDAD 2021 - CODEPLAN, a renda média familiar e por pessoa das RA do Itapoã é baixa, são altos os índices de criminalidade e desemprego. E preocupa o alto percentual (30,2%) da parcela da população entre 18 e 29 anos, que não estuda, nem trabalha, dos denominados "nem-nem". Esse cenário demonstra um perfil de vulnerabilidade e risco social justificando a intervenção ora proposta.

A Pandemia da Covid-19, segundo a CEPAL, provocou aumento sem precedentes nos níveis de pobreza e extrema pobreza, com a piora dos índices de desigualdade, taxas de ocupação e participação no mercado de trabalho, em todo o país.

Tantas vulnerabilidades comprometem o pleno exercício dos direitos e da autonomia dos sujeitos, impactando negativamente no presente e no futuro de crianças e adolescentes, exigindo uma rápida intervenção por parte dos poderes públicos e da sociedade civil.

Por isso, a ASLOI, no intuito de complementar as políticas públicas vigentes para crianças e adolescentes, propõe este Projeto para, juntamente com o CDCA, do Distrito Federal, oferecer a crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, da Região Administrativa do Itapoã e adjacências, em regime de contraturno escolar, oficinas de violino, viola, violoncelo, contrabaixo, violão e canto coral, para formar orquestras de cordas e corais de canto vitrines. E oficinas complementares de judô e dança (para o bem-estar físico e emocional) e de inglês e italiano (para a ampliação do universo informacional), a fim de gerar desenvolvimento pessoal, encantar e promover uma real inserção social e profissional, por meios de artefatos culturais, no caso a música.

O relevante interesse público do projeto está na proteção, inclusão social e profissionalização para autonomia, de crianças e adolescentes - imersos em situações de risco - para o seu integral e sadio desenvolvimento, promovendo a redução da vulnerabilidade e risco social e uma atuação cidadã,

DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Projeto A Música Salva o Mundo se insere no contraturno escolar e é destinado a 150 (cento e cinquenta) usuários de 6 a 17 anos. Tem por objetivo a educação musical de performance para estruturar orquestras de cordas e corais de vozes vitrines infanto juvenis, para crianças e adolescentes habitantes da Região Administrativa do Itapoã e regiões adjacentes, regularmente matriculados na escola pública, que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, que por razões sociais e/ou econômicas nunca teriam acesso a essas práticas musicais.

O Projeto promove a proteção social básica, por meio da formação musical em oficinas coletivas, favorecendo a convivência, o fortalecimento de vínculos, bem como o desenvolvimento de capacidades cognitivas e artísticas. A metodologia utilizada é voltada para desenvolver o bem-estar pessoal, as potencialidades e habilidades musicais, auxiliar na superação de dificuldades, aumentar a autoestima e a inserção social e socioprodutiva dos usuários.

O projeto prevê:

- ☐ Oficinas musicais para o aprendizado de violino (60 usuários), viola (20 usuários), violão (20 usuários), violoncelo (15 usuários) e contrabaixo (15 usuários). Com carga horária de 9h 40 min. semanais;
- ☐ Oficinas de coral de vozes para o aprendizado de canto coral (20 usuários). Carga horária de 5h 20 min. h semanais;
- ☐ Oficinas de flauta para as turmas dos corais de vozes, de modo a complementar o aprendizado do canto (20 usuários). Carga horária de 4h 16 min. semanais;
- ☐ Oficinas de orquestra e coral sob a regência de maestro. Prática de orquestra, tocar vários instrumentos em conjunto sob a regência de um maestro. Carga hora de 3h 40 min. quinzenais;



TERMO DE FOMENTO 15/2024 • P.T. Nº 30 - APOSTILAMENTO Nº 2

☐ Oficinas de história da música, para uma melhor contextualização musical, social, geográfica e história (150 usuários). Carga horária de 50 min. semanais;

☐ Apresentações públicas de orquestra e coro, sob a direção de um regente. Mínimo de 6 (seis) apresentações públicas ao ano, para aumentar a confiança pessoal dos usuários, a autoestima e democratizar o acesso à música clássica para a população.

Oficinas complementares de:

☐ Judô (70 usuários). Tem a finalidade de promover o bem-estar físico e o fortalecimento do corpo - tão solicitado pela prática instrumental - o relaxamento mental, o convívio e o fortalecimento de vínculos com os colegas. Carga horária de 1h 40min. semanais;

☐ Balé (80 usuários). Tem a finalidade de promover o bem-estar físico e o fortalecimento do corpo - tão solicitado pela prática instrumental - o relaxamento mental, o convívio e o fortalecimento de vínculos com os colegas. Carga horária de 1h 40 min. semanais;

☐ Línguas estrangeiras, inglês (110 usuários) e italiano (40 usuários). Tem a finalidade de ensino de língua estrangeira para a comunicação e para ampliar o universo informacional e cultural dos usuários, desenvolver potencialidades para novos projetos de vida e favorecer a inserção social e profissional efetivas. Carga horária de 1h 40 min. semanais.

E ainda, prevê:

☐ Workshops sobre empreendedorismo e mercado de trabalho. Serão realizados aos sábados com temas ligados ao empreendedorismo, postura pessoal, postura profissional, mercado da música e outros temas correlatos. As atividades serão destinadas aos usuários e abertas aos familiares. Carga horária de 2h bimestrais.

☐ Acompanhamento social, pedagógico e psicológico realizados por assistente social, pedagogo e psicólogo, com o objetivo de manter os usuários na escola, no projeto e terem uma participação social cidadã.

Periodicidade e duração das oficinas: As atividades serão diárias, realizadas das 8h às 11:45h para a turma manhã e de 14h às 17:45h para a turma da tarde. A carga horária semanal é de 17 horas e 25 minutos. As turmas serão separadas por faixa etária.

O conteúdo:

A música clássica será o suporte educativo e pedagógico da prática musical. O seu estudo teórico e prático será combinado com ritmos populares, a fim promover o conhecimento dos diferentes gêneros musicais.

O coordenador pedagógico, juntamente com os educadores sociais e assistente social, definirão os conteúdos a serem ministrados, levando em consideração o contexto social de vulnerabilidade da área de realização do projeto.

Metodologia:

A metodologia utilizada tem por fundamento o modelo didático musical "O Sistema", com adaptações aos objetivos institucionais e ao contexto cultural e de vulnerabilidade social local.

Por meio da educação musical realizada pela prática coletiva da música de performance, em orquestra de cordas e coro, o Projeto tem por finalidade promover o desenvolvimento pessoal, a socialização, o fortalecimento de vínculos familiares e fomentar a cultura. Os objetivos visados não são apenas artísticos. A prática musical coletiva exige empenho pessoal e disciplina, abrindo para os usuários um caminho de desenvolvimento humano, intelectual e de inserção social.

A prática orquestral e de coral, de performance, a longo prazo propõe valores de coesão baseados no trabalho em conjunto, disciplina e solidariedade. A orquestra e o coral são lugares privilegiados de socialização. Tocar um instrumento requer dedicação, disciplina e responsabilidade. A execução conjunta de músicas exige ajuda, escuta e encorajamento mútuos. Além disso, tocar em orquestra e cantar em coro são atividades valorizadas socialmente, o que aumenta a autoestima e a confiança dos participantes.

As apresentações públicas feitas para os familiares, amigos e sociedade fazem os usuários perceberem que eles são capazes de superar dificuldades e vencerem adversidades. Cada apresentação é um momento de orgulho e reconhecimento da importância de se viver e trabalhar em conjunto.



TERMO DE FOMENTO 15/2024 • P.T. Nº 30 - APOSTILAMENTO Nº 2

Acompanhamento do projeto:

O acompanhamento sistemático das oficinas e atividades previstas é fundamental para o bom andamento do Projeto e necessário para o cumprimento do seu objeto. Visa otimizar as ações, identificar e corrigir desvios, verificar os resultados.

O projeto se desenvolverá do seguinte modo:

1. Abertura de edital de vagas e matrícula: divulgação das oficinas do Projeto, requisitos de matrícula e lista de espera, com divulgação nas mídias sociais da instituição (site, Facebook, Instagram) e órgãos públicos da Região Administrativa do Itapoã e Regiões Administrativas adjacentes;
2. Recebimento das inscrições e seleção conforme o edital;
3. Elaboração de processo socioeconômico: levantamento socioeconômico realizado por Assistente Social junto aos responsáveis pelos usuários, para comprovar as condições socioeconômicas necessárias para a matrícula;
4. Avaliação de aptidão musical: entrevista e audição dos candidatos para avaliar a aptidão, o nível e o instrumento recomendado para o usuário;
5. Abertura de matrículas: matrículas dos usuários conforme os requisitos do Edital de Abertura de Vagas;
6. Aula inaugural: momento solene com a participação dos usuários, educadores, familiares e outros convidados para marcar o início das atividades. Neste momento, será feita a entrega dos instrumentos musicais, que serão dados em empréstimo aos usuários, para que eles possam estudar em seus domicílios;
7. Realização das oficinas: oficinas musicais: violino, viola, violão, violoncelo, contrabaixo, canto coral (canto, flauta); oficinas complementares: judô, balé, língua estrangeira (inglês, italiano), história da música realizadas por instrutores, educadores sociais e monitores;
8. Realização de oficinas de orquestra sob regência de maestro;
9. Realização das palestras e workshops: realização bimestral, em parceria com profissionais e empresas especializadas para abordar os temas do mundo do trabalho, tais como: empreendedorismo, currículos, habilidades, postura profissional e outros. Destinadas aos usuários e abertas aos familiares;
10. Realização das apresentações públicas: serão 6 (seis) apresentações públicas anuais como parte da formação dos usuários e para a democratização do acesso à música clássica;
11. Realização de reuniões trimestrais com os pais ou responsáveis pelos usuários: serão feitas de modo presencial (salvo impossibilidade sanitária) com a colaboração dos coordenadores, psicólogo, assistente social, educadores e monitores, para o acompanhamento da evolução didática e cognitiva dos usuários e propiciar fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
12. Realização de Coordenação Pedagógica: o trabalho será conduzido por Coordenador Pedagógico, com auxílio de Assistente Social e Psicólogo que farão reuniões quinzenais com os educadores sociais;
13. Avaliação continuada: o trabalho e as avaliações serão contínuos, realizados pelos instrutores e educadores sociais por meio de avaliações múltiplas realizadas a partir de questionários pré-estabelecidos e apresentados quinzenalmente, em forma de relatórios para a Coordenação Pedagógica, que os repassará para Assistente Social e Psicólogo a fim realizarem os devidos acompanhamentos e encaminhamentos;
14. Avaliação trimestral: a cada trimestre letivo, os usuários serão avaliados pelos Instrutores, Educadores Sociais e Coordenação pedagógica com a finalidade de verificar o desenvolvimento cognitivo dos atendidos em relação ao cumprimento curricular de cada oficina, a partir de questionários e relatórios realizados anteriormente e discussão de casos em reuniões;
15. Avaliação anual: ao final do ano, os usuários serão avaliados conjuntamente pelo Coordenador Pedagógico, Assistente Social e Psicólogo, a partir dos relatórios de avaliação trimestrais, para o acompanhamento individual e elaboração do boletim de desenvolvimento dos atendidos;

16. Avaliação de impacto social: averiguação feita pelo coordenador do projeto, baseada nas informações do coordenador pedagógico, assistente social e psicólogo sobre o impacto social exercido pelo projeto na comunidade, por meio de dados definidos em questionário específico e formalizado em documento específico de avaliação;
17. Realização de Coordenação Geral: trabalho de planejamento e acompanhamento da execução do projeto, conforme o Plano de Trabalho, cronograma e recursos financeiros aprovados. Realizará reuniões, relatórios, orientações sobre alocação de recursos e prestação de contas.
18. Realização de Relatório Final: documento elaborado a partir dos dados colhidos nos acompanhamentos, monitoramentos e relatórios realizados durante o tempo de duração do projeto.
19. Prestação de contas: prestação de contas realizada pelo coordenador geral com auxílio da assessoria contábil e jurídica, nos termos exigidos pelo CDCA/DF. Tempo de duração do Projeto: Tendo em vista que a orquestra e o coral vitrines buscam a performance e a excelência, o projeto deve ter a duração de 12 meses para alcançar de modo otimizado, todas as suas metas.
- Tempo de duração do Projeto:
- Tendo em vista que a orquestra e o coral vitrines buscam a performance e a excelência, o projeto deve ter a duração de 12 meses para alcançar de modo otimizado, todas as suas metas.

CONTRAPARTIDA
5.1 Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES
META 1: Selecionar e contratar equipe de trabalho.
UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO
CRIANÇAS E ADOLESCENTES - AMBOS OS SEXOS - 5 A 12 ANOS - EM POBREZA E DESIGUALDADE ECONÔMICA
Região Administrativa: ITAPOÃ (RA XXVIII)
Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição
- Análise de currículos; - Entrevista

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 1		
Etapa	CRONOGRAMA MENSAL	Prazo
1.1	Selecionar e contratar equipe de trabalho. Constituição da equipe de trabalho com os profissionais especificados no projeto.	2 MESES

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Selecionar e contratar equipe de trabalho.				
Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término

Selecionar e contratar equipe de trabalho.				
Constituição da equipe de trabalho com os profissionais especificados no projeto.		-	01-09-2024	31-10-2024

META 2: Contratar empresa para realizar reformas na estrutura do prédio, visando o fortalecimento institucional.

UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO	
CRIANÇAS E ADOLESCENTES - AMBOS OS SEXOS - 5 A 12 ANOS - EM POBREZA E DESIGUALDADE ECONÔMICA	
Região Administrativa: ITAPOÃ (RA XXVIII)	
Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição	
- Orçamentos; - Contrato de prestação de serviços; - Notas fiscais; - Fotos. (contrapartida - não há orçamento no projeto para esta finalidade)	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 2		
Etapa	CRONOGRAMA MENSAL	Prazo
2.1	Fortalecimento institucional pela reforma da estrutura física. - Realizar orçamentos; - Realizar contratação do prestador de serviços; - Acompanhar a execução da reforma.	1 MESES

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Contratar empresa para realizar reformas na estrutura do prédio, visando o fortalecimento institucional.				
Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
Fortalecimento institucional pela reforma da estrutura física.				
Fortalecimento institucional pela reforma da estrutura física.		-	01-09-2024	30-11-2024

META 3: Adquirir bens permanentes visando o fortalecimento institucional.

UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO	
CRIANÇAS E ADOLESCENTES - AMBOS OS SEXOS - 5 A 12 ANOS - EM POBREZA E DESIGUALDADE ECONÔMICA	
Região Administrativa: ITAPOÃ (RA XXVIII)	
Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição	
- Realizar orçamentos; - Realizar a compra dos equipamentos	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 3		
Etapa	CRONOGRAMA MENSAL	Prazo
3.1	Fortalecimento institucional pela aquisição de bens permanentes. - Orçamentos; - Notas fiscais; - Fot	2 MESES

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Adquirir bens permanentes visando o fortalecimento institucional.				
Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
Fortalecimento institucional \rpela aquisição de bens \rpermanentes.				
Fortalecimento institucional pela aquisição de bens permanentes.		-	01-09-2024	31-10-2024

META 4: Adquirir os instrumentos musicais e demais equipamentos necessários para a execução das oficinas musicais (orquestra e coral), judô, balé, línguas \restrangeiras e história da música.

UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO
CRIANÇAS E ADOLESCENTES - AMBOS OS SEXOS - 5 A 12 ANOS - EM POBREZA E DESIGUALDADE ECONÔMICA
Região Administrativa: ITAPOÃ (RA XXVIII)
Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição
- Análise de orçamentos; - Notas fiscais.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 4		
Etapa	CRONOGRAMA MENSAL	Prazo
4.1	- Realizar orçamentos e comprar os equipamentos do projeto. Obtenção dos instrumentos musicais e outros necessários para a realização das oficinas musicais, de judô, balé, e línguas estrangeiras.	2 MESES

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Adquirir os instrumentos musicais e demais equipamentos necessários para a execução das oficinas musicais (orquestra e coral), judô, balé, línguas \restrangeiras e história da música.				
Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
- Realizar orçamentos e comprar os equipamentos do projeto.				
Obtenção dos instrumentos musicais e outros necessários para a realização das oficinas musicais, de judô, balé, e línguas estrangeiras.		-	01-09-2024	31-10-2024

META 5: Elaborar a metodologia de execução, dos monitoramentos e acompanhamentos pedagógico, social, psicológico e econômico.

UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO
CRIANÇAS E ADOLESCENTES - AMBOS OS SEXOS - 5 A 12 ANOS - EM POBREZA E DESIGUALDADE ECONÔMICA
Região Administrativa: ITAPOÃ (RA XXVIII)
Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Relatórios de reuniões, de acompanhamentos e atendimentos.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 5		
Etapa	CRONOGRAMA MENSAL	Prazo
5.1	Realizar reuniões para elaborar as metodologias de execução, monitoramentos e acompanhamentos. \r Metodologia de execução, de monitoramento e acompanhamento de desenvolvimento pedagógico, social, psicológico e econômico, adaptadas à realidade local e institucional	12 MESES

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Elaborar a metodologia de execução, dos monitoramentos e acompanhamentos pedagógico, social, psicológico e econômico.				
Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
Realizar reuniões para elaborar as metodologias de execução, monitoramentos e acompanhamentos. \r				
Metodologia de execução, de monitoramento e acompanhamento de desenvolvimento pedagógico, social, psicológico e econômico, adaptadas à realidade local e institucional.		-	01-09-2024	30-08-2025

META 6: Selecionar os usuários.

UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO

CRIANÇAS E ADOLESCENTES - AMBOS OS SEXOS - 5 A 12 ANOS - EM POBREZA E DESIGUALDADE ECONÔMICA

Região Administrativa: ITAPOÃ (RA XXVIII)

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- Edital de seleção;

- Documentos de inscrição;

- Questionário socioeconômico;

- Processo socioeconômico, com relatório da entrevistasocial e Parecer da Assistente Social;

- Relatório de aptidões musicais

- Comprovante de matrícula

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 6		
Etapa	CRONOGRAMA MENSAL	Prazo
6.1	Publicar edital de seleção e matrícula com descrição dos critérios socioeconômicos e habilidades musicais. \r - Selecionar os usuários, conforme critérios estabelecidos no edital; \r- Realizar matrículas. Seleção das crianças e adolescentes conforme perfil socioeconômico e habilidades musicais constantes do edital.	2 MESES

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
Selecionar os usuários.	

Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
Publicar edital de seleção e matrícula com descrição dos critérios socioeconômicos e habilidades musicais.\r - Selecionar os usuários, conforme critérios estabelecidos no edital; \r- Realizar matrículas.				
Seleção das crianças e adolescentes conforme perfil socioeconômico e habilidades musicais constantes do edital.		-	01-09-2024	31-10-2024

META 7: Realizar aula inaugural com entrega dos instrumentos musicais que serão cedidos em empréstimo.

UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO
CRIANÇAS E ADOLESCENTES - AMBOS OS SEXOS - 13 A 17 ANOS - EM POBREZA E DESIGUALDADE ECONÔMICA
Região Administrativa: ITAPOÃ (RA XXVIII)
Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição
- Lista de presença; - Termo de empréstimo e de mobilização de patrimônio. - Fotos; - Vídeo.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 7		
Etapa	CRONOGRAMA MENSAL	Prazo
7.1	- Realizar evento público para os usuários, familiares, equipe profissional e parceiros, para marcar solenemente o início das atividades. \rSerão entregues, na modalidade de empréstimo, os instrumentos musicais para os usuários. - Formação da orquestra e coral vitrines; - Formação técnica e musical dos usuários.	2 MESES

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Realizar aula inaugural com entrega dos instrumentos musicais que serão cedidos em empréstimo.				
Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
- Realizar evento público para os usuários, familiares, equipe profissional e parceiros, para marcar solenemente o início das atividades. \rSerão entregues, na modalidade de empréstimo, os instrumentos musicais para os usuários.				
- Divulgação do projeto, normas e metas; - Entrega dos instrumentos musicais aos usuários.		-	01-09-2024	31-10-2024

META 8: Formar as turmas das oficinas musicais (orquestra e coral) e realizar as oficinas coletivas.

UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO

CRIANÇAS E ADOLESCENTES - AMBOS OS SEXOS - 13 A 17 ANOS - EM POBREZA E DESIGUALDADE ECONÔMICA

Região Administrativa: ITAPOÃ (RA XXVIII)

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- Relatório de turmas;

- Lista de presença;

- Fotos;

- Vídeos;

- Relatório anual.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 8		
Etapa	CRONOGRAMA MENSAL	Prazo
8.1	- Formar as turmas das orquestras e corais;\r- Realizar oficinas musicais semanais coletivas;\r- Realizar oficinas musicais quinzenais, sob a regência de um maestro. - Formação da orquestra e coral vitrines; - Formação técnica e musical dos usuários.	12 MESES

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Formar as turmas das oficinas musicais (orquestra e coral) e realizar as oficinas coletivas.				
Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
- Formar as turmas das orquestras e corais;\r- Realizar oficinas musicais semanais coletivas;\r- Realizar oficinas musicais quinzenais, sob a regência de um maestro.				
- Formação da orquestra e coral vitrines; - Formação técnica e musical dos usuários		-	01-09-2024	30-08-2025

META 9: Formar as turmas de judô e balé e realizar as oficinas coletivas.

UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO

CRIANÇAS E ADOLESCENTES - AMBOS OS SEXOS - 13 A 17 ANOS - EM POBREZA E DESIGUALDADE ECONÔMICA

Região Administrativa: ITAPOÃ (RA XXVIII)

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- Relatório de turmas;

- Lista de presença;

- Fotos;

- Vídeos;

- Relatório anual

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 9		
Etapa	CRONOGRAMA MENSAL	Prazo
9.1	- Formar as turmas de judô;\r- Formas as turmas de balé;\r- Realizar oficinas semanais coletivas, de judô e balé. - Formação das turmas de judô e balé; - Realização das oficinas coletivas de judô e balé	12 MESES



TERMO DE FOMENTO 15/2024 • P.T. Nº 30 - APOSTILAMENTO Nº 2

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Formar as turmas de judô e balé e realizar as oficinas coletivas.				
Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
- Formar as turmas de judô;\r- Formas as turmas de balé;\r- Realizar oficinas semanais coletivas, de judô e balé.				
- Formação das turmas de judô e balé; - Realização das oficinas coletivas de judô e balé.		-	01-09-2024	30-08-2025

META 10: Formar turmas de língua estrangeira (inglês e italiano) e realizar as oficinas coletivas.

UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO
CRIANÇAS E ADOLESCENTES - AMBOS OS SEXOS - 5 A 12 ANOS - EM POBREZA E DESIGUALDADE ECONÔMICA
Região Administrativa: ITAPOÃ (RA XXVIII)
Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição
- Relatório de turmas; - Lista de presença; - Fotos; - Vídeos; - Relatório anual

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 10		
Etapas	CRONOGRAMA MENSAL	Prazo
10.1	- Formar turmas de inglês e italiano; \r- Realizar oficinas semanais 2 (duas) vezes por semana, de formação em língua estrangeira. - Formação das turmas de língua estrangeira (inglês/italiano); - Formação em inglês e italiano	12 MESES

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Formar turmas de língua estrangeira (inglês e italiano) e realizar as oficinas coletivas.				
Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
- Formar turmas de inglês e italiano; \r- Realizar oficinas semanais 2 (duas) vezes por semana, de formação em língua estrangeira.				
- Formação das turmas de língua estrangeira (inglês/italiano); - Formação em inglês e italiano.	- Formação das turmas de língua estrangeira (inglês/italiano); - Formação em inglês e italiano.	-	01-09-2024	30-08-2025

META 11: Formar as turmas de história da música e realizar as oficinas.

UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO
CRIANÇAS E ADOLESCENTES - AMBOS OS SEXOS - 5 A 12 ANOS - EM POBREZA E DESIGUALDADE ECONÔMICA
Região Administrativa: ITAPOÃ (RA XXVIII)
Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição
- Relatório de turmas; - Lista de presença; - Fotos; - Vídeos; - Relatório anua

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 11		
Etapa	CRONOGRAMA MENSAL	Prazo
11.1	- Formar as turmas de história da música;\r- Realizar oficinas semanais de história da música com conteúdo sobre compositores, gêneros musicais, instrumentos musicais e outros temas correlatos. - Separação das turmas das oficinas de história da música. - Formação em história da música.	12 MESES

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Formar as turmas de história da música e realizar as oficinas.				
Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
- Formar as turmas de história da música;\r- Realizar oficinas semanais de história da música com conteúdo sobre compositores, gêneros musicais, instrumentos musicais e outros temas correlatos.				
- Separação das turmas das oficinas de história da música. - Formação em história da música.		-	01-09-2024	30-08-2025

META 12: Realizar palestras e workshops sobre empreendedorismo.
UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO
CRIANÇAS E ADOLESCENTES - AMBOS OS SEXOS - 5 A 12 ANOS - EM POBREZA E DESIGUALDADE ECONÔMICA
Região Administrativa: ITAPOÃ (RA XXVIII)
Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição
- Lista de presença; - Fotos; - Relatórios semestrais e anuais.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 12		
Etapa	CRONOGRAMA MENSAL	Prazo

12.1	- Planejar, agendar e realizar 6 (seis) palestras e workshops bimestrais sobre empreendedorismo e temas ligados ao mercado de trabalho e à inserção socioproductiva. - Realização de palestras e workshops 6 (seis) sobre o empreendedorismo, mercado de trabalho, de modo especial relacionado à música; - Familiarização dos usuários com os temas relativos ao mercado de trabalho; Obs.: workshops destinados aos usuários e abertos aos familiares.	7 MESES
------	--	---------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Realizar palestras e workshops sobre empreendedorismo.				
Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
- Planejar, agendar e realizar 6 (seis) palestras e workshops bimestrais sobre empreendedorismo e temas ligados ao mercado de trabalho e à inserção socioproductiva.				
- Realização de palestras e workshops 6 (seis) sobre o empreendedorismo, mercado de trabalho, de modo especial relacionado à música; - Familiarização dos usuários com os temas relativos ao mercado de trabalho; Obs.: workshops destinados aos u		-	01-09-2024	30-04-2025

META 13: Realizar apresentações públicas da orquestra de cordas e coral, para aumentar a confiança e autoestima dos usuários e democratizar o acesso à música junto à população.
UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO
CRIANÇAS E ADOLESCENTES - AMBOS OS SEXOS - 5 A 12 ANOS - EM POBREZA E DESIGUALDADE ECONÔMICA
Região Administrativa: ITAPOÃ (RA XXVIII)
Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição
- Lista de presença; - Fotos; - Vídeos; - Relatórios semestrais e anual.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 13		
Etapa	CRONOGRAMA MENSAL	Prazo
13.1	- Planejar, agendar e produzir 6 (seis) apresentações musicais públicas, bimestrais e gratuitas em parques, escolas, órgãos públicos e outros. - Produção de 6 (seis) apresentações musicais públicas e gratuitas em parques, escolas, órgãos públicos e outros; - Aumento da autoestima dos usuários.	5 MESES

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Realizar apresentações públicas da orquestra de cordas e coral, para aumentar a confiança e autoestima dos usuários e democratizar o acesso à música junto à população.				
Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término

- Planejar, agendar e produzir 6 (seis) apresentações musicais públicas, bimestrais e gratuitas em parques, escolas, órgãos públicos e outros.				
- Produção de 6 (seis) apresentações musicais públicas e gratuitas em parques, escolas, órgãos públicos e outros; - Aumento da autoestima dos usuários.		-	01-09-2024	28-02-2025

META 14: Realizar acompanhamento sociopedagógico.
UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO
CRIANÇAS E ADOLESCENTES - AMBOS OS SEXOS - 13 A 17 ANOS - EM POBREZA E DESIGUALDADE ECONÔMICA
Região Administrativa: ITAPOÃ (RA XXVIII)
Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição
- Relatório trimestral; - Relatório anual final; - Boletins de desenvolvimento dos usuários.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 14		
Etapa	CRONOGRAMA MENSAL	Prazo
14.1	- Realizar reuniões semanais entre o coordenador pedagógico e assistente social com instrutores, educadores sociais e monitores para manter acompanhamento e avaliações continuados. Acompanhamento e avaliação continuados, com eventuais correções de rumos, se necessário.	12 MESES

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Realizar acompanhamento sociopedagógico.				
Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
- Realizar reuniões semanais entre o coordenador pedagógico e assistente social com instrutores, educadores sociais e monitores para manter acompanhamento e avaliações continuados.				
Acompanhamento e avaliação continuados, com eventuais correções de rumos, se necessário.		-	01-09-2024	30-08-2025

META 15: Realizar acompanhamento psicológico.
UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO
CRIANÇAS E ADOLESCENTES - AMBOS OS SEXOS - 5 A 12 ANOS - EM POBREZA E DESIGUALDADE ECONÔMICA
Região Administrativa: ITAPOÃ (RA XXVIII)
Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição
- Relatório de atendimentos trimestral; - Relatório de atendimentos anual.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 15

Etapa	CRONOGRAMA MENSAL	Prazo
15.1	- Realizar atendimentos de usuários, quando encaminhados pelo assistente social. Acompanhamento psicológico de usuários encaminhados pelo assistente social.	12 MESES

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Realizar acompanhamento psicológico.				
Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
- Realizar atendimentos de usuários, quando encaminhados pelo assistente social.				
Acompanhamento psicológico de usuários encaminhados pelo assistente social.		-	01-09-2024	30-08-2025

META 16: Realizar acompanhamento de gestão do projeto.

UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO
CRIANÇAS E ADOLESCENTES - AMBOS OS SEXOS - 5 A 12 ANOS - EM POBREZA E DESIGUALDADE ECONÔMICA
Região Administrativa: ITAPOÃ (RA XXVIII)
Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição
- Relatórios bimestrais de acompanhamento.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 16

Etapa	CRONOGRAMA MENSAL	Prazo
16.1	Realizar reuniões quinzenais com os profissionais do projeto a fim de evitar desvios e corrigir rumos, se necessário. Execução do projeto conforme o Plano de Trabalho.	12 MESES

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Realizar acompanhamento de gestão do projeto.				
Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
Realizar reuniões quinzenais com os profissionais do projeto a fim de evitar desvios e corrigir rumos, se necessário.				
Execução do projeto conforme o Plano de Trabalho.		-	01-09-2024	30-08-2025

META 17: Realizar reuniões trimestrais com os pais ou responsáveis legais dos usuários.

UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO
CRIANÇAS E ADOLESCENTES - AMBOS OS SEXOS - 5 A 12 ANOS - EM POBREZA E DESIGUALDADE ECONÔMICA
Região Administrativa: ITAPOÃ (RA XXVIII)

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição
- Relatório; - Lista de presença; - Fotos.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 17		
Etapa	CRONOGRAMA MENSAL	Prazo
17.1	- Realizar reuniões trimestrais com os pais ou responsáveis legais dos usuários. Convivência e fortalecimento de vínculos familiares e sociais.	9 MESES

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Realizar reuniões trimestrais com os pais ou responsáveis legais dos usuários.				
Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
- Realizar reuniões trimestrais com os pais ou responsáveis legais dos usuários.				
Convivência e fortalecimento de vínculos familiares e sociais.		-	01-09-2024	30-06-2025

META 18: Realizar relatório de impacto social.
UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO
CRIANÇAS E ADOLESCENTES - AMBOS OS SEXOS - 13 A 17 ANOS - EM POBREZA E DESIGUALDADE ECONÔMICA
Região Administrativa: ITAPOÃ (RA XXVIII)
Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição
- Questionário de avaliação; - Relatório de Impacto Social.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 18		
Etapa	CRONOGRAMA MENSAL	Prazo
18.1	- Avaliar o contexto social;\r- Averiguar o impacto social exercido pelo projeto na comunidade, por meio de dados definidos em questionário específico e formalizado em documento específico de avaliação. Relatório de Impacto Social.	2 MESES

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Realizar relatório de impacto social.				
Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
- Avaliar o contexto social;\r- Averiguar o impacto social exercido pelo projeto na comunidade, por meio de dados definidos em questionário específico e formalizado em documento específico de avaliação.				
Relatório de Impacto Social.		-	01-09-2024	30-11-2024

META 19: Realizar a prestação de contas.

UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO

CRIANÇAS E ADOLESCENTES - AMBOS OS SEXOS - 13 A 17 ANOS - EM POBREZA E DESIGUALDADE ECONÔMICA

Região Administrativa: ITAPOÃ (RA XXVIII)

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- Relatório físico financeiro;
 - Relatórios contábeis;
 - Relatório final;
 - Fotos.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 19

Etapa	CRONOGRAMA MENSAL	Prazo
19.1	- Realizar a prestação de contas, que deve ser feita pelo coordenador geral do projeto, com assessoria contábil e jurídica. - Divulgação da aplicação dos recursos financeiros; - Divulgação dos resultados do projeto e do impacto social.	12 MESES

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Realizar a prestação de contas.				
Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
- Realizar a prestação de contas, que deve ser feita pelo coordenador geral do projeto, com assessoria contábil e jurídica.				
- Divulgação da aplicação dos recursos financeiros; - Divulgação dos resultados do projeto e do impacto social.		-	01-09-2024	30-08-2025

CLASSIFICAÇÕES ECONÔMICAS AVULSAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: ENCARGOS SOCIAIS

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1	FTGTS S/FOLHA FTGTS S/FOLHA COLABORADORES PROJETO	12,00	MÊS (MENSAL)	4.217,90	R\$ 50.614,80
2	13 SALARIO PROVISÃO DE 13 SALARIO FOLHA COLABORADORES	12,00	MÊS (MENSAL)	4.393,65	R\$ 52.723,80
3	PROVISÃO FGTS S 13 SALARIO PROVISÃO FGTS S 13 SALARIO COLABORADORES PROJETO	12,00	MÊS (MENSAL)	351,49	R\$ 4.217,88
4	PROVISÃO DE FÉRIAS PROVISÃO DE FÉRIAS	12,00	MÊS (MENSAL)	4.393,65	R\$ 52.723,80



TERMO DE FOMENTO 15/2024 • P.T. Nº 30 - APOSTILAMENTO Nº 2

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5	PROVISÃO DE FGTS S / FÉRIAS PROVISÃO DE FGTS S / FÉRIAS - PAGAMENTO DE ENCARGOS	12,00	MÊS (MENSAL)	351,49	R\$ 4.217,88
6	PROVISÃO DE 1/3 FÉRIAS PROVISÃO DE 1/3 FÉRIAS	12,00	MÊS (MENSAL)	1.464,55	R\$ 17.574,60
7	PROVISÃO FGTS DE 1/3 FÉRIAS PROVISÃO FGTS DE 1/3 FÉRIAS	12,00	MÊS (MENSAL)	117,16	R\$ 1.405,92
8	INSS PAGTO DE INSS REFERENTE COLABORADORES	12,00	MÊS (MENSAL)	10.544,76	R\$ 126.537,12
9	RETENÇÃO ENCARGOS SOCIAIS PAGAMENTO SOBRE RETENÇÃO ENCARGOS SOCIAIS	0,00		0,00	R\$ 0,00
					R\$ 310.015,80

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: AUXÍLIOS (INVESTIMENTO)

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
10	VIOLINO ESTUDANTE 4/4 C CASE Será utilizado na oficina de Violino	31,00	UNIDADE	599,00	R\$ 18.569,00
11	VIOLA ESTUDANTE 4/4 C CASE Será utilizado na oficina de Viola	15,00	UNIDADE	949,00	R\$ 14.235,00
12	VIOLÃO ESTUDANTE Será utilizado na oficina de Violão	10,00	UNIDADE	480,00	R\$ 4.800,00
13	VIOLONCELO ESTUDANTE 4/4 Será utilizado na oficina de Violoncelo	10,00	UNIDADE	2.250,00	R\$ 22.500,00
14	CONTRABAIXO ACUSTICO Será utilizado na oficina de Contrabaixo	11,00	UNIDADE	6.990,00	R\$ 76.890,00
15	FLAUTA INICIANTE Será utilizado na oficina de Flauta	15,00	UNIDADE	76,74	R\$ 1.151,10
16	\"BARRA MÓVEL PRÁTICA BALLET 3 METROS DE COMPRIMENTO, COR BRANCA \" Barra para ser utilizado na oficina de Ballet	1,00	UNIDADE	900,00	R\$ 900,00
					R\$ 139.045,10

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
17	ASSESSOR CONTABIL Responsável por toda a parte contábil da instituição, garantir que o projeto seja executado conforme normas contábeis aplicadas ao terceiro setor	12,00	MÊS (MENSAL)	2.454,23	R\$ 29.450,76



TERMO DE FOMENTO 15/2024 • P.T. Nº 30 - APOSTILAMENTO Nº 2

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
18	ASSESSOR JURÍDICO Responsável por toda a parte jurídica da instituição, garantir que o projeto seja executado conforme normas e orientar sobre as normas a serem seguidas como a LGPD	12,00	MÊS (MENSAL)	3.300,00	R\$ 39.600,00
					R\$ 69.050,76

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
19	COMBUSTIVEL - DIESEL Combustivel Diesel pra transporte das crianças e adolescentes que moram distantes da asloí a roda será definida a partir da efetivação das crianças, media de gasto mensal minimo de 28 litros	9,00	MÊS (MENSAL)	132,92	R\$ 1.196,28
20	COMBUSTIVEL - DIESEL Combustivel Diesel pra transporte das crianças e adolescentes que moram distantes da asloí a roda será definida a partir da efetivação das crianças, media de gasto mensal minimo de 28 litros	3,00	MÊS (MENSAL)	132,93	R\$ 398,79
					R\$ 1.595,07

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
21	KIMONO INFANTIL PARA JUDÔ Roupa adequada para a realização da oficina de judô e para que não haja danos ao uniforme de uso diário e/ou roupas pessoais	100,00	UNIDADE	139,90	R\$ 13.990,00
22	UNIFORMES (CAMISETA MANGA CURTO DE ALGODÃO, NOS TAMANHOS DE 6 A 15 ANOS) - MATERIAL: MALHA 100% ALGODÃO, Uniformes para a identificação de todos os assistidos do projeto durante as oficinas, bem como controle de entrada e saída	300,00	UNIDADE	37,58	R\$ 11.274,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
23	KIT ROUPA COMPLETO PARA BALLET INFANTIL (SAPATILHA, COLAN, SAIA, FAIXA DE CABELO E MEIA). Roupas adequadas para a realização da oficina de Ballet e para que não haja danos ao uniforme de uso diário e/ou roupas pessoais	100,00	UNIDADE	183,64	R\$ 18.364,00
24	TATAME JUDÔ OLÍMPICO Tatame Judô olímpico para competição homologado pela Federação Internacional de Judô com as seguintes dimensões: 2000mm x 1000mm x 50mm. Composição: Espuma de alta densidade, constituída de grânulos de poliuretano de 8mm de diâmetro reciclados, prensados e aglutinados, com densidade de 250kg/m3	1,00	UNIDADE	1.299,90	R\$ 1.299,90
25	ENCORDAMENTO DE VIOLÃO DE NAYLON Materiais para manutenção dos equipamentos (cordas, afinadores, graxa, etc)	10,00	UNIDADE	33,16	R\$ 331,60
26	ENCORDAMENTO PARA VIOLINO Materiais para manutenção dos equipamentos (cordas, afinadores, graxa, etc)	15,00	UNIDADE	35,82	R\$ 537,30
27	BREU (GRAXA) PARA VIOLINO E VIOLA Materiais para manutenção dos equipamentos (cordas, afinadores, graxa, etc)	15,00	UNIDADE	65,54	R\$ 983,10
28	AFINADOR Materiais para manutenção dos equipamentos (cordas, afinadores, graxa, etc)	9,00	UNIDADE	65,54	R\$ 589,86
					R\$ 47.369,76

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
29	COORDENADOR GERAL DO PROJETO SOCIAL Realizar o acompanhamento de toda a execução do projeto e garantir que todas as atividades do plano de trabalho e orçamentário seja executado da forma correta, realizar relatório periódicos de acompanhamento e prestação de contas ao termino da parceria	3,00	3	11.949,37	R\$ 35.848,11
30	COORDENADOR GERAL DO PROJETO SOCIAL Realizar o acompanhamento de toda a execução do projeto e garantir que todas as atividades do plano de trabalho e orçamentário seja executado da forma correta, realizar relatório periódicos de acompanhamento e prestação de contas ao termino da parceria	3,00	1	11.949,38	R\$ 11.949,38
31	COORDENADOR PEDAGÓGICO Realizar o acompanhamento de toda a execução da parte pedagogica do projeto e garantir que todas as atividades do plano de trabalho serão realizadas, realizar planejamento de aulas, orientar toda a equipe de professores e monitores sobre a medotologia a ser aplicada	3,00	4	8.621,20	R\$ 34.484,80
32	ASSISTENTE SOCIAL (CLT) Realizar visitas e acompanhamento Familiar aos assistidos para mapear as fragilizadades ou vulnerabilidades vividas pelos assistidos com o objetivo de minimizar os riscos, realizar entrevitas e realizar encaminhamentos.	3,00	4	7.470,28	R\$ 29.881,12
33	PSICÓLOGO (CLT) Orientar através de palestras, realizar orientação e acomapnhamento psicologico aos assistidos e seus familiares.	3,00	4	7.470,28	R\$ 29.881,12
34	INSTRUTOR DE VIOLINO (CLT) Ministrsar oficinas de Violino com o objetivo de inspirar os alunos e capacita-los para tocarem na orquestra semanal, ampliando assim seus horizontes.	6,00	4	9.945,78	R\$ 39.783,12
35	INSTRUTOR DE VIOLA (CLT) Ministrsar oficinas de Viola com o objetivo de inspirar os alunos e capacita-los para tocarem na orquestra semanal, ampliando assim seus horizontes.	3,00	4	4.972,89	R\$ 19.891,56
36	INSTRUTOR DE VIOLÃO (CLT) Ministrsar oficinas de Violão com o objetivo de inspirar os alunos e capacita-los para tocarem na orquestra semanal, ampliando assim seus horizontes.	3,00	4	4.972,89	R\$ 19.891,56
37	INSTRUTOR DE VIOLONCELO (CLT) Ministrsar oficinas de Violoncelo com o objetivo de inspirar os alunos e capacita-los para tocarem na orquestra semanal, ampliando assim seus horizontes.	3,00	4	4.972,89	R\$ 19.891,56

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		PÁG: 22 de 23
	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL		
	TERMO DE FOMENTO 15/2024 • P.T. Nº 30 - APOSTILAMENTO Nº 2		

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
38	INSTRUTOR DE CONTRABAIXO (CLT) Ministrar oficinas de Contrabaixo com o objetivo de inspirar os alunos e capacita-los para tocarem na orquestra semanal, ampliando assim seus horizontes, através de apresentações.	3,00	4	4.972,89	R\$ 19.891,56
39	INSTRUTOR DE CANTO CORAL (CLT) Ministrar oficinas de Canto Coral com o objetivo de inspirar os alunos e capacita-los para tocarem na orquestra semanal, ampliando assim seus horizontes, através de apresentações.	3,00	4	4.972,89	R\$ 19.891,56
40	INSTRUTOR DE FLAUTA (CLT) Ministrar oficinas de Flauta com o objetivo de inspirar os alunos e capacita-los para tocarem na orquestra semanal, ampliando assim seus horizontes, através de apresentações.	3,00	4	4.972,89	R\$ 19.891,56
41	INSTRUTOR DE JUDÔ (CLT) Ministrar oficinas de Judô, com o objetivo atraves do esporte que é benefico a saúde, mas também gera um espirito de respeito, comprometimento e foco pelos assistidos.	6,00	4	9.945,78	R\$ 39.783,12
42	INSTRUTOR DE BALE Ministrar oficinas de Bale, com o objetivo atraves da dança que é benefico a saúde, mas amplia horizontes e a perspectivas das crianças atraves das apresentações	6,00	4	9.945,78	R\$ 39.783,12
43	INSTRUTOR DE INGLÊS (CLT) Ministrar oficinas de Inglês, com o objetivo do conhecimento de nova lingua com a metodologia de similaridade, com o aprendizado diario das atividades corriqueiras em um novo contexto	6,00	4	9.945,78	R\$ 39.783,12
44	INSTRUTOR DE ITALIANO (CLT) Ministrar oficinas de Italiano, com o objetivo do conhecimento de nova lingua com a metodologia de similaridade, com o aprendizado diario das atividades corriqueiras em um novo contexto	3,00	4	4.972,89	R\$ 19.891,56
45	EDUCADOR SOCIAL (CLT) Realizar o acompanhamento das turmas em todas as oficinas, assessorar os professores de musica e os assistidos em suas necessidades. Acompanhamento para apresentações e eventos	15,00	4	30.386,55	R\$ 121.546,20
46	MAESTRO/REGENTE (CLT) O Maestro será responsavel pela oficina de regencia para a junção de todos os instrumentos das oficinas e geração da orquestra de assistidos da ASLOI.	3,00	4	7.266,75	R\$ 29.067,00
47	AUX. SERV. GERAIS (CLT) Realizar a conservação e limpeza dos espaços gerando assim um ambiente limpo e agradável para a realização das oficinas	3,00	4	4.841,07	R\$ 19.364,28

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
48	MOTORISTA (CLT) Realizar o transporte Diário dos assistidos para as oficinas e também para apresentações.	3,00	4	5.572,47	R\$ 22.289,88
					R\$ 632.685,29

TOTAL GERAL: R\$ 1.199.761,78

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE		PROGRAMA DE TRABALHO	
100 - TESOURO - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		14.243.6211.9078.0016	
TIPO		NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
GDF		C: 33.50.43 I: 44.50.42	R\$ 1.199.761,78
CONTA BANCÁRIA: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. • AGÊNCIA: 00057 • CONTA: 066020- 3			
PARCELA		MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1		08-2024	R\$ 439.751,59
2		11-2024	R\$ 253.336,73
3		02-2025	R\$ 253.336,73
4		05-2025	R\$ 253.336,73
TOTAL PARCELAS:			R\$ 1.199.761,78



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://parcerias.df.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/537cd25cea95684cb91aee4e8179e6da